

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>229990</u>
Classificação <u>01/05/02, / /</u>
Data <u>07/10/18</u>



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Perguntas

Nº 115/X (3ª)

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

22/10/07

Celeste Correia

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. 2 JAPLEN

17.10.18

[Signature]

ASSUNTO: Risco de derrocada da fortaleza de S. Filipe

Dirigido ao: Ministério da Cultura

Apresentadas: pela deputada Mariana Aiveca e pelo deputado António Chora

Data: 2007-10-16

Em Abril de 2007 os Deputados do Bloco de Esquerda eleitos pelo Distrito de Setúbal, colocaram ao Sr. Ministro do Ambiente questões várias correlacionadas com o risco de derrocada da Fortaleza de S. Filipe.

O Sr. Ministro do Ambiente não respondeu às perguntas então formuladas, referindo apenas não estar a Fortaleza de S. Filipe sob a sua tutela. Aquele Ministério endereçava ainda as eventuais responsabilidades que pudesse ter sobre o assunto para o Ministério da Cultura.

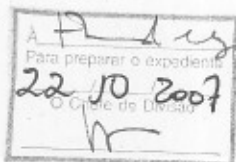
Assim sendo, vêm os deputados do Bloco de Esquerda reproduzir junto de V. Ex^a as questões que anteriormente enunciaram junto do Ministério do Ambiente, juntando para isso o anterior requerimento e a resposta dada ao mesmo.

Os Deputados do Bloco de Esquerda

Mariana Aiveca António Chora

Mariana Aiveca

António Chora





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
07/07/07
[Handwritten signature]

Of. n.º 5962 MAP - 17 Julho 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Maria do Rosário Bolões
A. Assunto da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 2182	16-04-2007	Registo n.º 2150	18-04-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1256/X (2.ª) - AC DE 13 DE ABRIL DE 2007.
DOS SENHORES DEPUTADOS MARIANA AIVECA E FERNANDO ROSAS (BE)
- RELATÓRIO SOBRE O RISCO DE DERROCADA DA FORTALEZA DE SÃO FILIPE, EM
SETÚBAL

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3894/2007/4854 de 11 de Junho do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

MJ A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

A. D. B. P. M.
07/07/07
[Handwritten signature]
A. Assunto da Secretária-Geral

[Circular stamp: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA]
[Handwritten notes: 4654, 07/07/07, 3, 213220]



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	3831
Processo N.º	12.º 200º

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
Ofício n.º3371/MAP	07.04.19	MAOTDR/3894/2007/4854 PROCº 48.01	11-07-2007
Assunto:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 1256/X (2.º) - AC DE 13 DE ABRIL DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS MARIANA AIVECA E FERNANDO ROSAS (BE) – RELATÓRIO SOBRE O RISCO DE DERROCADADA DA FORTALEZA DE SÃO FILIPE, EM SETÚBAL		

Em resposta ao requerimento n.º1256/X (2.º) – AC de 13 de Abril de 2007, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa., que:

Face à lei orgânica do Governo e às recentes alterações introduzidas no âmbito do PRACE, cumpre referir que este Ministério tem, no âmbito do exercício das suas competências, acompanhado atentamente a situação descrita. No entanto, e porque se trata o Forte de São Filipe de património classificado, sempre cumprirá informar que, presentemente, da conjugação do disposto no ponto n.º17, b) alínea iii), da Resolução do Conselho de Ministros n.º39/2006, de 06.04.21 (*diploma legal que faz aprovar, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, as orientações gerais e especiais para a reestruturação dos ministérios*), com o disposto no art.29.º, n.º2, alínea d) e, ainda, com o previsto no art.21.º do Decreto – Lei n.º215/2006, de 06.10.27 (*aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura*) a Direcção - Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais se encontra extinta, tendo sido objecto de fusão, pelo que as atribuições relativas ao património classificado estão, doravante, legalmente cometidas ao Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P., no âmbito do Ministério da Cultura, nos termos não só da já referenciada Lei Orgânica do Ministério da Cultura, como também do Decreto – Lei n.º96/2007, de 07.03.29 (*em particular, e no que à presente informação importa, o disposto no art.3.º, n.º1, in fine, n.º3, alínea c) e, ainda, alíneas a) e c) do n.º4 do mesmo preceito legal*).



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

Pelo exposto e considerando que o IGESPAR, I.P. (*que, tratando-se de um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, tem já os respectivos estatutos aprovados e, subsequentemente, publicados, através da Portaria n.º 376/2007, de 07.03.30*) prossegue as atribuições do Ministério da Cultura, no âmbito do património cultural arquitectónico e arqueológico, sob superintendência e tutela do respectivo Ministro, deverão quaisquer outros esclarecimentos pretendidos ser, doravante, solicitados a Sua Excelência a Ministra da Cultura.

Com os melhores cumprimentos,

pe! O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

MT

Ana Maria Felício
em Substituição

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	202357
Classificação	
Data	11.04.07



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

13/4/07

Celeste Correia

REQ. Nº 1256/X (2ª)-AC

Por determinação de Sua Excdência e
Presidente da A.R. o DAPLEN

07.04.12

ASSUNTO: Risco de derrocada da fortaleza de S. Filipe

Apresentado pela deputada Mariana Aiveca e pelo deputado Fernando Rosas

Dirigido ao: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Data: 2007-04-02

A fortaleza de S. Filipe foi concluída em 1600, constituindo uma das mais notáveis memórias de pedra da cidade de Setúbal.

Projectada em forma de estrela irregular de seis pontas, nela se contêm vários edifícios entre os quais releva a sua igreja revestida por magníficos painéis de azulejo.

Um relatório recente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), alertava para o perigo de derrocada desta fortaleza, especificando o risco de poder haver perda de vidas humanas.

O LNEC defendia ainda no aludido relatório, a necessidade de "obras de estabilização da encosta no mais curto espaço de tempo possível", no sentido de minimizar o risco de um acidente grave em caso de sismo ou chuvas intensas e prolongadas.

No mesmo documento, era igualmente defendido o reforço do escoramento das estruturas em risco de colapso, a interdição de algumas zonas de fortaleza e a melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais dado o "agravamento continuado das condições de estabilidade das estruturas edificadas e da encosta da fortaleza".

Existem, por outro lado, diversas habitações edificadas na Quinta da Saboaria, espaço situado no sopé da encosta sul da Fortaleza, e que no caso de deslizamento de terras, poderão perigar de forma inquietante.

Face a todas estas informações o Ministério do Ambiente, tem tomado uma tímida posição, não valorizando minimamente os dados ínsitos no relatório supra identificado. Tem referido, com alguma tibieza, que o documento está a ser analisado pelos seus serviços técnicos.

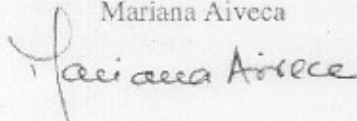
Por tudo quanto se referiu, a tomando em consideração a gravidade dos avisos e alertas realizados pelo LNEC, instituição de credibilidade reconhecida, vêm os Deputados do Bloco de Esquerda formular as questões que a seguir se enunciam, requerendo sobre elas resposta urgente:

Maria
w

1. Chegaram já os serviços técnicos do Ministério do Ambiente às conclusões diversas dos estudos realizados pelo LNEC?
2. Apontando o Laboratório Nacional de Engenharia Civil para a tomada de medidas imediatas, dada a urgência e perigo que a situação encerra, pondera o Ministério do Ambiente ~~em~~ pôr em prática desde já um plano de emergência que se destine a minorar os eventuais perigos que poderão advir de uma derrocada nas encostas da Fortaleza de S. Filipe?
3. Ponderou, de igual modo, o Ministério do Ambiente, a responsabilidade e o perigo que uma posição demissionista poderá acarretar face aos avisos gravíssimos levados a cabo pelo LNEC ?

Os Deputados do Bloco de Esquerda

Mariana Aiveca



Fernando Rosas

